



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CNPJ: 11.412.113/0001-85

15ª Legislatura Ano 2021



PORTARIA Nº 013/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
Estado de Pernambuco, Vereador Miguel Inocência Leite, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas;

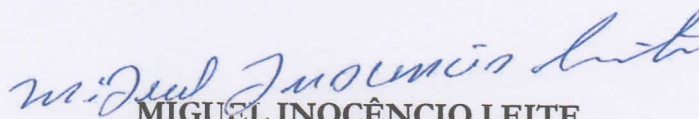
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de suspensão de atendimento presencial
ao público e atividades legislativas previsto na Portaria Nº 012/2021, de 04 de março de
2021, até o dia 17 de março de 2021, em harmonia com as medidas tomadas pelos demais
poderes em diferentes entes, para a proteção da população e dos servidores públicos do
Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2021.


MIGUEL INOCÊNCIA LEITE
Presidente

Miguel Inocência leite
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.113/0001-85
15ª Legislatura Ano 2021



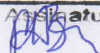
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

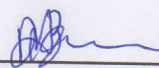
Certifico que a **Portaria de Nº 013/2021 de 12 de março de 2021** que trata da prorrogação do prazo de suspensão de atendimento presencial ao público e atividades legislativas previsto na Portaria Nº 012/2021, de 04 de março de 2021, até o dia 17 de março de 2021, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Casa Legislativa no dia 12 de março de 2021.

Câmara Municipal, 12 de março de 2021

PUBLICADO
Em 12/03/2021

Assinatura


Maria Aparecida de Sá Bem
Coordenadora do Cont. Interno
CPF: 713.021.744 - 87


Maria Aparecida de Sá Bem
Coordenadoria de Controle Interno